



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 62/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** a **CARLA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA**, no cargo de Professor II, Nível P2, Padrão Salarial F, Matrícula E-820, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 21, §1º c/c Art. 27 da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01 de outubro de 2022.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor II, P2 F	Lei 3.570/2019	R\$ 3.373,79
Adicional de 15% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 506,07
Adicional de 30% de Titularidade	Lei 2.278/2002	R\$ 1.012,14
TOTAL		R\$ 4.892,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 03 de outubro de 2022.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente